



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 223

Constitui Comissão para análise de usos permissíveis contidos na Lei de Zoneamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1. **CONSTITUIR** Comissão Especial integrada pelas pessoas abaixo arroladas com as atribuições de proceder a acurados estudos objetivando a expedição de licença para construção de determinadas obras em zonas permissíveis da cidade, contidas na Lei Complementar nº 014/92, (Lei de Zoneamento), bem como apresentar sugestões ao Prefeito de medidas que visem resolver os casos omissos na referenciada Lei:

**PRESIDENTE:** ISAMU OSHIMA - Secretário de Obras e Urbanismo.

**MEMBROS :** OLINDO SAVI - Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Noroeste do Paraná.

**JOSÉ EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE** - Presidente da Câmara Municipal de Umuarama - Estado do Paraná.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA** - Representante da Associação Comercial e Indústria de Umuarama - Paraná.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**Estado do Paraná**

223

**RÉGIO MARCIO TOESCA GIMENEZ** - Secretário  
de Indústria e Comércio.

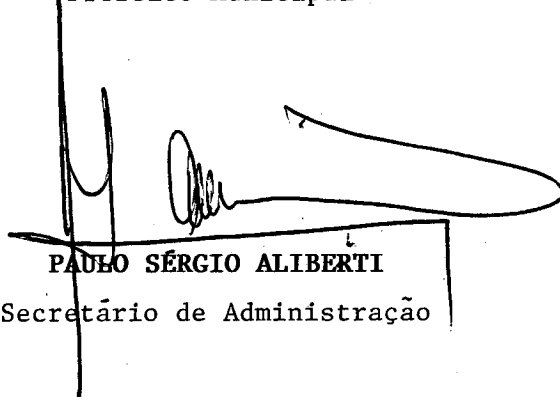
2. **CONSIDERAR** de relevância os serviços prestados pela  
Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1993



**ANTONIO ROMERO FILHO**

Prefeito Municipal



**PAULO SÉRGIO ALIBERTI**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

133

Secretaria de Administração e Finanças



Assunto: Licitação nº 001/93 - Edital nº 001/93 -  
de Administração e Finanças.

2. CONSIDERANDO de relevância os serviços prestados pela  
Companhia ora constituída, por ser, em termos de licitação,

PÁGINA MUNICIPAL, aos 19 de Julho de 1993

*[Handwritten Signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Revisão Conforme  
Ret nº 065/97  
*[Handwritten Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO EM JORNAL DA  
POVO DE 24 07 19 93  
DE Nº 5.561  
UMUARAMA, 24 07 1993  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO